

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC**

**Resolução Nº 003/2024 de 05 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a publicação da relação de candidatos inscritos para o processo de escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Nova Itaberaba e abre período para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1** – Tornar pública a relação de candidatos inscritos para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Nova Itaberaba e abre período para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela comunidade em geral, conforme edital CMDCA 001/2024:

<b>ORDEM DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1.	Kailane Moro
2.	Genessi Maria Ross Grando
3.	Carme Moratelli
4.	Ana Carolina Simoes

**Art. 2** – Abrir o prazo para impugnação das candidaturas aberto à população em geral (qualquer cidadão) junto a Comissão Especial Eleitoral de 05/04/2024 a 08/04/2024.

**Art.3** – As impugnações de inscrições deverão ser realizadas por escrito junto a CEE, na sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação em horário de atendimento ao público ou via e-mail [gestaosocial@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:gestaosocial@novaitaberaba.sc.gov.br).

**Art.4** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 05 de abril de 2024.

Francieli Campagnaro Rigon

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral  
CMDCA  
Nova Itaberaba - SC